



Considerando o disposto no item 17.4 dos Editais n° 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2022/PROEN e considerando a instabilidade do sistema anterior de inscrições do IFAM, ficam definidas a migração de plataforma de inscrição e a prorrogação do prazo de inscrição. Emitimos, portanto, a seguinte errata:

ERRATA N° 03/2022/DPSE
EDITAIS N° 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2022/PROEN

1 ONDE SE LÊ:

- EDITAL N° 15/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3831.

- EDITAL N° 16/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3825.

- EDITAL N° 17/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3822.

- EDITAL N° 18/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3832.

- EDITAL N° 19/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3821.

- EDITAL N° 20/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3824.

- EDITAL N° 21/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3834.

- EDITAL N° 22/2022/PROEN:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3823.

LEIA-SE:

5.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas, realizadas pela internet, por meio do endereço eletrônico: tecnico.ifam.edu.br

2 ONDE SE LÊ:

5.8 No ato da inscrição, ~~se o candidato não selecionar uma reserva de vagas (cota), ele será automaticamente considerado como Ampla Concorrência.~~

LEIA-SE:

5.8 No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar obrigatoriamente um grupo de vagas para concorrência, podendo ser Ampla Concorrência ou uma das reservas de vagas.

3 ONDE SE LÊ:

- [EDITAIS N° 15, 18 e 21/2022/PROEN]

5.9 Para a inscrição, o candidato deverá:

I ~~selecionar 01 (um) curso;~~

II ~~inserir todos os seus dados pessoais, não sendo permitida a utilização de dados de terceiros;~~

III ~~OPCIONAL (transexuais e travestis): selecionar o quadro e inserir o Nome Social completo;~~

IV ~~escolher 01 (um) grupo de vagas, podendo optar por concorrer:~~

a) ~~_____ [...]~~

V ~~selecionar que deseja aproveitar e inserir TODAS as médias solicitadas, no padrão de 0,00 a 10,00:~~

a) ~~_____ [...]~~

VI ~~efetuar a inscrição (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital).~~



- [EDITAIS N° 16, 17, 19, 20 E 22/2022/PROEN]

5.9 Para a inscrição, o candidato deverá:

I – selecionar 01 (um) curso;

II – inserir todos os seus dados pessoais, não sendo permitida a utilização de dados de terceiros;

III – OPCIONAL (transexuais e travestis): selecionar o quadro e inserir o Nome Social completo;

IV – escolher 01 (um) grupo de vagas, podendo optar por concorrer:

a) [...]

V – selecionar que deseja aproveitar e inserir TODAS as médias solicitadas, no padrão de 0,00 a 10,00:

a) [...]

VI – efetuar a inscrição; e

VII – CONFIRMAR A INSCRIÇÃO (ação obrigatória para o deferimento da inscrição – Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital).

LEIA-SE:

5.9 Para a inscrição, o candidato deverá:

I – inserir endereço de e-mail válido para recebimento da cópia da Inscrição;

II – inserir todos os seus dados pessoais, não sendo permitida a utilização de dados de terceiros;

III – escolher o tipo de curso no qual deseja concorrer;

IV – escolher o campus;

V – escolher o curso;

VI – escolher o grupo de vagas no qual deseja concorrer;

VII – inserir todas as Médias requeridas;

VIII – clicar em “Enviar”.

4 ONDE SE LÊ:

- [EDITAIS N° 15, 18 e 21/2022/PROEN]

5.10 Durante o período de inscrições, o candidato poderá alterar seus dados pessoais e efetuar o cancelamento de sua inscrição se assim desejar.

5.11 Para alterar sua opção de curso, grupo de vagas ou notas, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital).

- [EDITAIS N° 16, 17, 19, 20 E 22/2022/PROEN]

5.10 Durante o período de inscrições, o candidato poderá alterar seus dados pessoais e efetuar o cancelamento de sua inscrição se assim desejar.

5.11 Para alterar sua opção de curso, grupo de vagas ou notas, o candidato deverá efetuar e confirmar uma nova inscrição (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital).

LEIA-SE:

5.10 Durante o período de inscrições, o candidato poderá editar seus dados se assim desejar.

5.11 Para editar seus dados, o candidato deverá seguir o procedimento disposto no Anexo V deste Edital.

5 ONDE SE LÊ:

5.12.1 As médias deverão obrigatoriamente ser informadas com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, não sendo permitido o arredondamento ou a informação aproximada. Exemplo: mesmo que a nota seja 8,333, o candidato deverá informar apenas duas casas decimais, informando a nota 8,33.

5.12.2 A separação do número decimal nas médias dos candidatos deverá ser feita obrigatoriamente SEM ESPAÇO e com o uso da VÍRGULA (.). O sistema não reconhecerá outra pontuação na separação. Exemplo: 8,45.

LEIA-SE:

5.12.1 As médias deverão obrigatoriamente ser informadas conforme o Histórico ou Boletim Escolar, não sendo permitido o arredondamento ou a informação aproximada.

5.12.2 A separação do número decimal nas médias dos candidatos deverá ser feita obrigatoriamente SEM ESPAÇO e com o uso do PONTO (.). O sistema não reconhecerá outra pontuação na separação. Exemplo: 8.45.

6 ONDE SE LÊ:

- [EDITAIS N° 15, 18 e 21/2022/PROEN]

5.14 O candidato e/ou seus responsáveis são os únicos responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição, devendo revisar a inscrição antes de efetuar-la.



5.15 O candidato deverá estar ciente que o IFAM não considerará, de forma alguma, inscrições não concluídas.

- [EDITAIS N° 16, 17, 19, 20 E 22/2022/PROEN]

5.14 O candidato e, em caso de ser menor de idade, seus pais ou responsáveis são os únicos responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição e pela confirmação da inscrição, devendo revisar a inscrição antes de efetuar a inscrição e confirmá-la.

5.15 O candidato deverá estar ciente que o IFAM não considerará, de forma alguma, inscrições não confirmadas.

LEIA-SE:

5.14 O candidato e/ou seus responsáveis são os únicos responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição, devendo revisar a inscrição antes de efetuar a inscrição.

5.15 O candidato deverá estar ciente que o IFAM não considerará, de forma alguma, inscrições não concluídas ou que foram preenchidas parcialmente.

7 ONDE SE LÊ:

- [EDITAL N° 15/2022/PROEN]

6.1 Será deferida a inscrição do candidato que tenha:

~~I - CONCLUÍDO~~ sua inscrição online (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital).

- [EDITAIS N° 16, 19 E 22/2022/PROEN]

6.1 Será deferida a inscrição do candidato que tenha:

~~I - CONFIRMADO~~ sua inscrição online (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital);

LEIA-SE:

6.1 Será deferida obrigatória e unicamente a inscrição referente ao ÚLTIMO Formulário criado ou editado, considerando-se o carimbo data e hora gerado pelo sistema.

8 ONDE SE LÊ:

- [EDITAIS N° 17 e 20/2022/PROEN]

6.1 Será deferida a inscrição do candidato que tenha:

~~I - CONFIRMADO~~ sua inscrição online (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital);

II - em caso de inscrições presenciais: que tenha assinado e preenchido completa, correta e legivelmente o Formulário de Inscrição (ANEXO XIV), e entregue dentro do prazo no local definido pelo Campus, acompanhado do Histórico Escolar, conforme itens 5.1.1 a 5.1.3 deste edital.

- [EDITAIS N° 18 e 21/2022/PROEN]

6.1 Será deferida a inscrição do candidato que tenha:

~~I - CONCLUÍDO~~ sua inscrição online (Ver procedimento para inscrição no Anexo V deste Edital);

II - em caso de inscrições presenciais: que tenha assinado e preenchido completa, correta e legivelmente o Formulário de Inscrição (ANEXO XIV), e entregue dentro do prazo no local definido pelo Campus, acompanhado do Histórico Escolar, conforme itens 5.1.1 a 5.1.3 deste edital.

LEIA-SE:

6.1 Para deferimento da inscrição serão considerados os seguintes critérios:

I – (ONLINE) Será deferida obrigatória e unicamente a inscrição referente ao ÚLTIMO Formulário criado ou editado, considerando-se o carimbo data e hora gerado pelo sistema;

II – (PRESENCIAL – FORMULÁRIO IMPRESSO) Será deferida a inscrição do candidato que tenha assinado e preenchido completa, correta e legivelmente o Formulário de Inscrição (ANEXO XIV), e entregue dentro do prazo no local definido pelo Campus, acompanhado do Histórico Escolar, conforme itens 5.1.1 a 5.1.3 deste edital.

9 ONDE SE LÊ:

- [EDITAIS N° 15, 16, 17, 18 e 19/2022/PROEN]

7.4.2 O IFAM não se responsabilizará pelo incorreto ou incompleto preenchimento do Formulário de Inscrição, cabendo unicamente ao candidato e, em caso de ser menor de idade, aos seus pais ou responsáveis selecionar que deseja aproveitar e inserir todas as médias de todas as disciplinas requeridas.

- [EDITAIS N° 20, 21 e 22/2022/PROEN]

7.5.2 O IFAM não se responsabilizará pelo incorreto ou incompleto preenchimento do Formulário de Inscrição, cabendo unicamente ao candidato e, em caso de ser menor de idade, aos seus pais ou responsáveis selecionar que deseja aproveitar e inserir todas as



médias de todas as disciplinas requeridas.

LEIA-SE:

7.4.2 / 7.5.2 O IFAM não se responsabilizará pelo incorreto ou incompleto preenchimento do Formulário de Inscrição, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis, inserir todos os dados, selecionar o campus, curso e grupo de vagas, bem como inserir todas as médias de todas as disciplinas requeridas conforme Histórico Escolar ou Boletim Escolar.

10 ONDE SE LÊ:

9.1 Será eliminado o candidato com inscrição deferida que:

- I - não tenha inserido/aproveitado média alguma no Formulário de Inscrição, obtendo assim a NOTA FINAL igual a 0,00 (zero);
- II - obtenha NOTA FINAL inferior a 5,00 (cinco) pontos.

LEIA-SE:

9.1 Será eliminado o candidato com inscrição deferida que:

- I - obtenha NOTA FINAL inferior a 5,00 (cinco) pontos;
- II - não tenha inserido/aproveitado média alguma no Formulário de Inscrição, obtendo assim a NOTA FINAL igual a 0,00 (zero), no caso dos candidatos que preencheram incompleta e/ou incorretamente o Formulário adotado nos dias 20 e 21 de outubro de 2022 e que não tenham efetuado a inscrição completa e corretamente no novo Formulário dentro do prazo estabelecido no edital para inscrições e no caso dos candidatos que efetuaram inscrição por meio do Formulário impresso nos campi que aceitam tal modalidade de inscrição.

11 ONDE SE LÊ:

- o [EDITAL N° 17 e 20/2022/PROEN]

ANEXO I

EIRUNEPÉ:

[...]
ACEITARÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS. PRAZO DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS ALTERADO DEVIDO À SNCT: DE 24/10/2022 A 04/11/2022. [RETIFICADO EM 19/10/2022 — ERRATA N° 02/2022/DPSE]

LEIA-SE:

EIRUNEPÉ:

[...]
ACEITARÁ INSCRIÇÕES PRESENCIAIS. PRAZO DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS ALTERADO DEVIDO À SNCT: INÍCIO EM 24/10/2022.

12 ONDE SE LÊ:

- o [EDITAIS N° 15, 17, 18, 20 E 21/2022/PROEN]

ANEXO II – CRONOGRAMA*

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 de outubro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
2	INSCRIÇÕES ONLINE	20 de outubro a 16 de novembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM [...]
3	INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	20 de outubro a 04 de novembro de 2022	Ver no Anexo I os campi que aceitarão [...]
4	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	24 de novembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	Até 28 de novembro de 2022	FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO JUNTO AO RESULTADO
6	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	06 de dezembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
7	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos convocados em primeira chamada	06 de dezembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
8	PERÍODO DE MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA Ampla concorrência e Cotistas	Entre 12 e 22 de dezembro de 2022, conforme prazo definido pelo campus na Chamada	CAMPUS Verificar datas e orientações na chamada a ser publicada
9	PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA (lista de	Até 06 de janeiro de 2023	SITE DO CAMPUS



	espera) Se houver vagas disponíveis		(Acesso pela página ESTUDE NO IFAM)
11	INÍCIO DAS AULAS	Fevereiro	CAMPUS
12	Demais chamadas de lista de espera e/ou preenchimento de vagas remanescentes Se houver vagas disponíveis	A critério do campus, não podendo exceder o disposto no tópico 16 deste Edital.	SITE DO CAMPUS (Link disponibilizado na página ESTUDE NO IFAM)

*Este cronograma está passível de alterações, cabendo ao candidato e/ou seus responsáveis o acompanhamento de erratas, comunicados ou notas relacionadas na página deste processo seletivo no site do IFAM

- [EDITAIS N° 16, 19 e 22/2022/PROEN]

ANEXO II – CRONOGRAMA*

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 de outubro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
2	INSCRIÇÕES ONLINE	20 de outubro a 09 de novembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM [...]
3	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	18 de novembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
4	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	Até 22 de novembro de 2022	FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO JUNTO AO RESULTADO
5	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	01 de dezembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
6	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos convocados em primeira chamada	01 de dezembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
7	PERÍODO DE MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA Ampla concorrência e Cotistas	Entre 05 e 16 de dezembro de 2022, conforme prazo definido pelo campus na Chamada	CAMPUS Verificar datas e orientações na chamada a ser publicada
8	PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA (lista de espera) Se houver vagas disponíveis	Até 06 de janeiro de 2023	SITE DO CAMPUS (Acesso pela Página ESTUDE NO IFAM)
11	INÍCIO DAS AULAS	Fevereiro	CAMPUS
12	Demais chamadas de lista de espera e/ou preenchimento de vagas remanescentes Se houver vagas disponíveis	A critério do campus, não podendo exceder o disposto no tópico 16 deste Edital.	SITE DO CAMPUS (Link será disponibilizado na Página ESTUDE NO IFAM)

*Este cronograma está passível de alterações, cabendo ao candidato e/ou seus responsáveis o acompanhamento de erratas, comunicados ou notas relacionadas na página deste processo seletivo no site do IFAM

LEIA-SE:

ANEXO II – CRONOGRAMA*

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	17 de outubro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
2	INSCRIÇÕES ONLINE	20 de outubro a 22 de novembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
3	INSCRIÇÕES PRESENCIAIS	20 de outubro a 11 de novembro de 2022	Ver no Anexo I se o campus aceitará
4	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES	30 de novembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
5	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	Até 02 de dezembro de 2022	FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO JUNTO AO RESULTADO
6	PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS e RESULTADOS FINAIS.	07 de dezembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
7	PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos convocados em primeira chamada	07 de dezembro de 2022	Página ESTUDE NO IFAM
8	PERÍODO DE MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA Ampla concorrência e Cotistas	Entre 12 e 22 de dezembro de 2022, conforme prazo definido pelo campus na Chamada	CAMPUS Verificar datas e orientações na chamada a ser publicada
9	PUBLICAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA (lista de	Até 06 de janeiro de 2023	SITE DO CAMPUS



	espera) Se houver vagas disponíveis		(Acesso pela página ESTUDE NO IFAM)
11	INÍCIO DAS AULAS	Fevereiro de 2023	CAMPUS
12	Demais chamadas de lista de espera e/ou preenchimento de vagas remanescentes Se houver vagas disponíveis	A critério do campus, não podendo exceder o disposto no tópico 16 deste Edital.	SITE DO CAMPUS (Link disponibilizado na página ESTUDE NO IFAM)

*Este cronograma está passível de alterações, cabendo ao candidato e/ou seus responsáveis o acompanhamento de erratas, comunicados ou notas relacionadas na página deste processo seletivo no site do IFAM.

13 ONDE SE LÊ:

- [EDITAL N° 17/2022/PROEN]

ANEXO III

CAMPUS OFERTANTE	CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO FORMA INTEGRADA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS									
				AC	PCD	PR	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
Coari	AGROPECUÁRIA	3 ANOS	DIURNO	18	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	ADMINISTRAÇÃO	3 ANOS	DIURNO	18	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3 ANOS	DIURNO	18	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	INFORMÁTICA PARA INTERNET	3 ANOS	DIURNO	18	2	2	8	1	1	8	1	1	40
TOTAL COARI = 160 VAGAS													
Iranduba	INFORMÁTICA	3 ANOS	DIURNO	18	2	2	8	1	1	8	1	1	40

LEIA-SE:

ANEXO III

CAMPUS OFERTANTE	CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO FORMA INTEGRADA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS									
				AC	PCD	PR	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
Coari	AGROPECUÁRIA	3 ANOS	DIURNO	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	ADMINISTRAÇÃO	3 ANOS	DIURNO	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3 ANOS	DIURNO	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	INFORMÁTICA PARA INTERNET	3 ANOS	DIURNO	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40
TOTAL COARI = 160 VAGAS													
Iranduba	INFORMÁTICA	3 ANOS	DIURNO	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40

14 ONDE SE LÊ:

- [EDITAL N° 20/2022/PROEN]

ANEXO III

CAMPUS OFERTANTE	CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS								
				AC	PCD	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
Coari	ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	Noturno	18	2	8	1	1	8	1	1	40
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3 semestres	Noturno	18	2	8	1	1	8	1	1	40



LEIA-SE:

ANEXO III

CAMPUS OFERTANTE	CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS									
				AC	PCD	PR	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
Coari	ADMINISTRAÇÃO	3 semestres	Noturno	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40
	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	3 semestres	Noturno	16	2	2	8	1	1	8	1	1	40
TOTAL COARI = 80 VAGAS													

15 ONDE SE LÊ:

ANEXO IV

- [EDITAIS N° 15, 18 e 21/2022/PROEN]
- [...]
- Se o candidato não escolher grupo algum de vaga, sua inscrição será automaticamente na Ampla Concorrência;
- O Formulário de Inscrição pergunta se você DESEJA APROVEITAR suas notas. **O candidato deverá marcar que DESEJA APROVEITAR E INSERIR SUA NOTA. Fazer isso em todas as opções de notas presentes no Formulário.**
- Se a nota possuir casa decimal, a separação deverá ser feita com **VÍRGULA**. O sistema não aceita a divisão por ponto. Exemplo da forma correta: 8,70.

- [EDITAIS N° 16, 17, 19, 20 E 22/2022/PROEN]
- [...]
- Se o candidato não escolher grupo algum de vaga, sua inscrição será automaticamente na Ampla Concorrência;
- O Formulário de Inscrição pergunta se você DESEJA APROVEITAR suas notas. **O candidato deverá marcar que DESEJA APROVEITAR E INSERIR SUA NOTA. Fazer isso em todas as opções de notas presentes no Formulário.**
- Se a nota possuir casa decimal, a separação deverá ser feita com **VÍRGULA**. O sistema não aceita a divisão por ponto. Exemplo da forma correta: 8,70.
- [...]
- A inscrição é primeiramente efetuada, porém ainda não é válida nessa etapa. **Para a inscrição ser válida, o candidato tem que CONFIRMAR A INSCRIÇÃO.**

LEIA-SE:

- [...]
- Insira todas as Médias requeridas no Formulário conforme o seu Histórico Escolar ou Boletim. Caso você seja convocado, terá que comprovar a veracidade das suas Médias.
- Se a nota possuir casa decimal, a separação deverá ser feita com **PONTO**. O sistema não aceita a divisão por ponto. Exemplo da forma correta: 8.70.

16 SUBSTITUA-SE O INTEIRO TEOR DO ANEXO V DOS EDITAIS N° 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22/2022/PROEN POR:

ANEXO V – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

EFETUAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- I - acessar a URL de inscrição no período das inscrições;
- II - inserir endereço de e-mail válido para recebimento da cópia da Inscrição;
- III - inserir todos os seus dados pessoais, não sendo permitida a utilização de dados de terceiros;
- IV - escolher o tipo de curso no qual deseja concorrer;
- V - escolher o campus;
- VI - escolher o curso;
- VII - escolher o grupo de vagas no qual deseja concorrer;
- VIII - inserir todas as Médias requeridas;
- IX - clicar em "Enviar".

VERIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- I – verificar a cópia de seu formulário enviado ao e-mail informado no Formulário de Inscrição.



ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

I - caso o candidato deseje alterar sua inscrição, basta clicar em “EDITAR RESPOSTA” na parte final do Formulário ou no e-mail de confirmação recebido; **ou**

II - efetuar uma nova inscrição, pois será considerada apenas a última inscrição criada ou editada.

Manaus, 23 de outubro de 2022

Departamento de Processo Seletivo do Ensino – DPSE
PORTARIA No 212/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

